



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 033, DE 06 DE JULHO DE 2023

Designa extraordinariamente o defensor público Bruno Müller Silva, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar na 23ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública da 3ª região, entre os dias 29/06/2023 e 14/07/2023.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Bruno Müller Silva para atuar na 23ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública da 3ª região, entre os dias 29/06/2023 e 14/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.033.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 06/07/2023 16:35.

Inserido ao protocolo **20.678.257-9** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 06/07/2023 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0bc31d9b6c7f614aeac306e502afb83.